



REQUERIMENTO Nº 395/2025

REQUERIMENTO

O vereador **FERNANDINHO** que este subscreve, na forma regimental, solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **Sr. Marco Marcondes**, a análise do Anteprojeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a Feirinha do rolo e oportunidade no município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei tem por objetivo instituir a Feirinha do rolo e oportunidade município de Fazenda Rio Grande, criando um espaço regular e organizado para a compra, venda e troca de bens móveis usados, antiguidades, colecionáveis, variedades e curiosidades.

A proposta busca valorizar a tradição das feiras livres, tão presentes na cultura popular, a exemplo de iniciativas já consolidadas em municípios vizinhos, como a Feira da Pedrinha em Colombo, que se tornou referência de encontro comunitário, oportunidades de negócios e lazer.

A Feirinha do rolo e oportunidade vai funcionar como um verdadeiro “marketplace presencial”, reunindo em um só local diversidade de produtos, preços acessíveis e oportunidades de renda para pequenos comerciantes, colecionadores e cidadãos em geral.

Além de incentivar o comércio popular e solidário, a iniciativa cria um espaço de convivência comunitária, aproximando pessoas, famílias e visitantes em um ambiente seguro e organizado, sob a coordenação do Poder Executivo Municipal.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO LIMA DE SOUZA**
Data: 03/10/2025 10:57:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDINHO
VEREADOR (PP)



**ANTEPROJETO DE LEI N° XXX/2025
DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Súmula: Dispõe sobre a Feirinha do rolo e oportunidade no município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, a Feirinha do rolo e oportunidade, destinada à compra, venda, troca e exposição de bens móveis, usados ou novos, de origem lícita.

Parágrafo único – a Feirinha do rolo e oportunidade será reconhecida Como um grande espaço popular de convivência e oportunidades, caracterizando-se como uma feira de usados, antiguidades, colecionáveis, variedades e curiosidades, reunindo famílias, empreendedores e visitantes em um ambiente acolhedor e tradicional.

Art. 2º OBJETIVOS :

I – Promover a cultura do desapego e do reuso, dando nova utilidade a objetos e incentivando trocas justas;

II – Estimular o comércio popular e solidário, fortalecendo pequenos empreendedores e colecionadores;

III – Criar um espaço comunitário de lazer, convivência e descobertas, valorizando a tradição das feiras livres;

IV – Funcionar como um verdadeiro “marketplace presencial”, reunindo em um só lugar a diversidade de produtos, negociações e oportunidades para a comunidade.

Art. 3º –A organização, administração e definição do local de realização da Feira do Desapego serão estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, por ato próprio.

Art. 4º – As condições de participação, critérios de funcionamento e demais exigências administrativas serão definidos pelo Executivo Municipal em regulamento próprio.

Art. 5º – Esta lei poderá ser regulamentada via decreto.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MARCONDES SILVA
Prefeito municipal

ANTEPROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDINHO



JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei tem por objetivo instituir a Feirinha do rolo e oportunidade município de Fazenda Rio Grande, criando um espaço regular e organizado para a compra, venda e troca de bens móveis usados, antiguidades, colecionáveis, variedades e curiosidades.

A proposta busca valorizar a tradição das feiras livres, tão presentes na cultura popular, a exemplo de iniciativas já consolidadas em municípios vizinhos, como a Feira da Pedrinha em Colombo, que se tornou referência de encontro comunitário, oportunidades de negócios e lazer.

A Feirinha do rolo e oportunidade vai funcionar como um verdadeiro “marketplace presencial”, reunindo em um só local diversidade de produtos, preços acessíveis e oportunidades de renda para pequenos comerciantes, colecionadores e cidadãos em geral.

Além de incentivar o comércio popular e solidário, a iniciativa cria um espaço de convivência comunitária, aproximando pessoas, famílias e visitantes em um ambiente seguro e organizado, sob a coordenação do Poder Executivo Municipal.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2025.